

tora Berta Ferreira Milheiro Nunes, como professora auxiliar convidada (20 %), a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 303/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 13 de Dezembro de 2005 e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e da Escola Superior Agrária, nos termos da deliberação do Conselho Geral de 23 de Novembro de 2005, é aprovado o curso de pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), através da sua Escola Superior de Tecnologia e da sua Escola Superior Agrária, cria o curso de pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica, doravante designado por curso.

Artigo 2.º

Objectivos, estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso tem como objectivo formar técnicos capacitados para liderar e orientar a concepção, o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação geográfica adaptados às exigências de empresas e de instituições públicas e privadas, nomeadamente em dois grandes domínios: das redes, ordenamento do território e ambiente e dos recursos agro-florestais e ambientais.

2 — O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica é o constante do anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O Regulamento do curso será aprovado por despacho do presidente do IPCB, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

15 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Tecnologia e Escola Superior Agrária

Curso de Pós Graduação em Sistemas de Informação Geográfica

Ramo Redes, Ordenamento do Território e Ambiente

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Créditos ECTS	Horas lectivas
1.º semestre		
Informática I	3	15
Fundamentos de Cartografia e Geodesia	8	40
Bases de Dados	4	20
Informação Geográfica e SIG	5	25
Sistemas de Informação Geográfica I	7	35
<i>Total</i>	27	135
2.º semestre		
Sistemas de Informação Geográfica II	8	40
Informática II	5	25

Unidades curriculares	Créditos ECTS	Horas lectivas
Aplicações de SIG	8	40
Projecto SIG	6	30
<i>Total</i>	27	135
<i>Total</i>	54	270

Ramo Recursos Agro-Florestais e Ambientais

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Créditos ECTS	Horas lectivas
1.º semestre		
Bases de Dados	5	22
Deteccção Remota — Análise de Imagem de Satélite	6	30
SIG I — Vectorial	6	30
Sistemas de Posicionamento Global	6	30
Cartografia Digital	5	23
<i>Total</i>	28	135
2.º semestre		
Programação O-O	6	30
SIG II — Raster	6	30
Geostatística	5	22
Planificação e Execução de Cadastro Predial Rústico	5	23
Projecto SIG	6	30
<i>Total</i>	28	135
<i>Total</i>	56	270

Edital n.º 11/2006 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, da área científica de Enfermagem na Comunidade, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos licenciados em Enfermagem, habilitados com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Pública, que se encontrem nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no presente edital;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado, bem como de quaisquer documentos que comprovem as habilitações científicas, as publicações ou que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem